

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2012

DL. Nº 1192

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à

Ilustríssima Senhora "JOANNA DAYSE CARRIEL".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29 /2012.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "JOANNA DAYSE CARRIEL".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "JOANNA DAYSE CARRIEL" pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 02 de Maio de 2012.

Mário Marte Marinho Júnior
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

A senhora Joanna Dayse Carriel, nasceu em 24 de junho de 1933, na cidade de Dois Córregos, no Estado de São Paulo. Filha do senhor Joaquim Carriel e da senhora Assumpta Ferrini Carriel.

Quando adolescente, com a família, foi residir na cidade de Santos, onde permaneceu por alguns anos. Aos dezoito anos mudou-se para Sorocaba.

É mãe de Marcelo José Carriel Antonio, Delegado de Polícia, casado com Patrícia Augusta Franco Pinto, que lhe deu os netos Gustavo e Augusto; Marco Antonio Carriel, advogado, que lhe deu os netos Marquinhos e Ricardo; e Christianne Carriel Antonio, professora.

Tem como irmãos Francisco Paulo Simone Filho, casado com Elizabeth Vianna de Carvalho Simone; Aparecida Gleide Simone Santana Machado, casada com Mario Alberto Santana Machado; e Neide Carriel Minello, casada com Darwin Minello.

Joanna Dayse Carriel sempre se caracterizou por participar intensamente da vida do município, tanto que, quando aluna do Colégio Ciências e Letras de Sorocaba, na década de 50, foi eleita rainha da escola.

Na década de 70, destacou-se como comerciante, sendo pioneira em Sorocaba no comércio de perucas. Além disso, foi





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

proprietária, também na mesma década, do Instituto de Beleza e Estética, também na década de 1970.

Paralelamente à sua atividade profissional e comercial, a senhora Joanna Carriel sempre se dedicou ao trabalho voluntário no município, sendo uma ativa colaboradora da Irmandade de São José em Sorocaba, desenvolvendo um relevante trabalho social em benefício dos menos favorecidos.

Por tudo isso é que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário a concessão do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora Joanna Dayse Carriel, devido à sua destacada contribuição para o município de Sorocaba.

S/S., 02 de Maio de 2012.

Mário Marte Marinho Júnior

Vereador

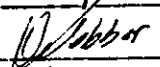


Recebido na Div. Expediente

03 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 05 / 05 / 2012



Div. Expediente

Recebido em 09/05/12



Suellen Scurs de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 29/2012

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “Joanna Dayse Carriel”.

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o Regimento Interno da Câmara:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.”

Dispõe ainda, o RIC:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na Lei Orgânica:

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º - Dependendo do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem”.

Cumpre salientar que a aprovação deste PDL depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 10 de maio de 2012.

Suellen Scara de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

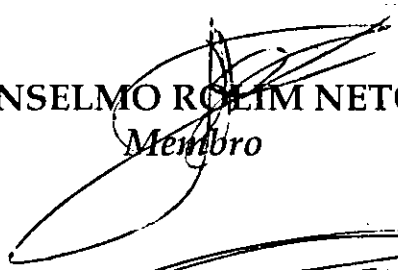
COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2012, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora "JOANNA DAYSE CARRIEL".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de maio de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro

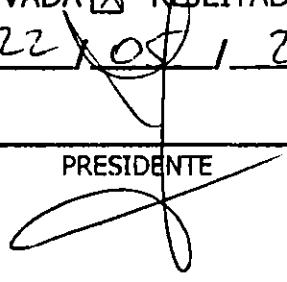


VOTAÇÃO ÚNICA 2029/2012

APROVADA REJEITADA

EM 22/05/2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0363

Sorocaba, 22 de maio de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1190, 1191, 1192 e 1193, de 22 de maio de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1192, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "JOANNA DAYSE CARRIEL".

PDL Nº 29/2012, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "JOANNA DAYSE CARRIEL", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 25 DE MAIO DE 2012 / Nº 1.530
FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1192, DE 22 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “JOANNA DAYSE CARRIEL”.

PDL Nº 29/2012, DO EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “JOANNA DAYSE CARRIEL”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 22 de maio de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONVITE

*Justificação
sim*

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Marinho Marte (PPS)**, para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora

“Joanna Dayse Carriel”,

a realizar-se no dia 22 de junho de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 22 de Junho de 2012.

EXMO.VEREADOR
MARINHO MARTE

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana a senhora Joanna Dayse Carriel hoje, mas devido a compromisso anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Cláudio Sorocaba 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTOCOLO GERAL

-20-Jun-2012-15:02-113857-1/2

13

**PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Sorocaba, 19 de Junho de 2012.
Ofício SPG – 100/2012

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ILMO SR. JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE**

Referente: **Sessão Solene para Entrega do Título de Cidadã Sorocabana**

Agradeço o convite enviado-me para participar da Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadã Sorocabana a Ilma. Sra. Joanna Dayse Carriel, proposta pelo Vereador **Marinho Marte**, a realizar-se no dia 22 de junho de 2012, nesta Casa de Leis.

Por motivos de compromissos já assumidos anteriormente, não poderei comparecer, mas aproveito para externar minhas congratulações ao nobre Edil por essa iniciativa, e parabenizar a homenageada.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos e renovo meus votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

**Valmir de Jesus Rodrigues Almenara
Secretário de Planejamento e Gestão**



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓCOLO GERAL

-21-Jun-2012-16:19-113890-1/2

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 297/2012

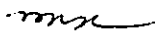
Sorocaba, 20 de junho de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Marinho Marte (PPS), para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Joanna Dayse Carriel".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimônia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.


Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba 19 de Junho de 2012.

Ao Ilmo
Sr. José Francisco Martinez
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadã Sorocabana para a senhora " Joanna Dayse Carriel " , no próximo dia 22/06/2012 , proposto pelo vereador Marinho Marte , mas por compromissos anteriores agendados não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



MARIA APARECIDA RODRIGUES ATHAYDE
Assessora Técnica da Secretaria da Cidadania



16

Sorocaba, 19 de Junho de 2012

Prezado Senhor,

Através deste, vimos gentilmente agradecer o convite para participar da Sessão Solene de entrega do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora:

“Joanna Dayse Carriel”

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso ao evento e externar à homenageada, os nossos sinceros cumprimentos pela digna e merecedora honraria.

Respeitosamente.



**Geraldo de Moura Caiuby
DIRETOR GERAL**

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



PROTÓCOLO GERAL
SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-25-Jun-2012-12:03-113970-1/4

PA

Sorocaba, 21 de junho de 2012.

Senhor Presidente,

A 24ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, por seu Presidente, vem agradecer o convite para participar da entrega do título de Cidadã Sorocabana a Sra. Joanna Dayse Carriel, no próximo dia 22/06.

Informamos que em virtude de compromissos anteriormente agendados, não será possível comparecer em tão grandioso evento. Não obstante, parabenizamos o Vereador autor da propositura e felicitamos o homenageado pela importante comenda.

Ao ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

ALEXANDRE OGUSUKU

Presidente da 24ª Subseção.

Exm.º Sr.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba.

Of. SECULT nº. 481/2012.

Sorocaba, 20 de junho de 2012.

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente na Câmara Municipal de Sorocaba

Congratulo V. Excia. pela Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Sra. "Joanna Dayse Carriel", no dia 22 de junho, por proposição do vereador Marinho Marte.

Entretanto, por motivo de compromissos anteriormente assumidos para a mesma data, gostaria de justificar minha ausência.

Mais uma vez, agradeço o convite e despeço-me reiterando votos de elevada estima.

Respeitosamente,



Edmilson Chelles Martins
Secretário da Cultura e Lazer



**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

PROTÓTIPO GERAL

-25-Jun-2012-14:40-113980-1/2

Secretaria da Saúde

19

**Ofício SES/GS nº 56/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 18 de junho de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene, proposta pelo vereador Marinho Marte, para a entrega do título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Joanna Dayse Carriel"

Informo, porém que por ter assumido compromisso inadiável e intransferível não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para enviar votos de congratulações e reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 22 DE JUNHO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SENHORA JOANNA DAYSE CARRIEL.

Às 20h o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhora Neide Carriel Nunello e Senhor Francisco Paulo Simone Filho, irmãos da homenageada; Senhora Elizabete Simone, Musicista da FUNDEC; Doutor Mário Alberto Santana Machão e Senhora Aparecida Gleide Simone Santana Machado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a Homenageada desta noite, a Ilustríssima Senhora JOANNA DAYSE CARRIEL acompanhada de seus filhos Professora *Cristiane Carriel Antonio*, Doutor *Marcelo José Carriel Antônio* e, Doutor *Marco Antonio Carriel*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Rei Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Após a apresentação, o Presidente faz seu discurso em saudação à homenageada, e logo, convida todos a assistirem um vídeo





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº sobre a vida da Ilustríssima Senhora JOANNA DAYSE CARRIEL. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2012, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Senhora JOANNA DAYSE CARRIEL e, logo faz a entrega do Título à homenageada, bem como a entrega de flores. Neste momento o Presidente concede o uso da palavra à Ilustríssima Senhora JOANNA DAYSE DE OLIVEIRA. Finalizando esta solenidade, o Presidente convida o cantor *Rei Camargo*, a fazer sua última apresentação. Às 20h50, o 1º Vice Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Mário Marte Marinho Júnior*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: _____

Pedro A.

